

Decreto nº 4.392, de 08 de dezembro de 2015.

Nomeia Comissão para realização de Processo Seletivo para contratação de profissionais à Secretaria Municipal de Educação.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 77, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a necessidade de contratações temporais por prazo determinado e/ou substituições eventuais, para o ano letivo de 2016, para as funções de Professor de Educação Básica I (Educação Infantil, Ensino Fundamental nos anos iniciais, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial), Professor de Educação Básica II (Ensino Fundamental nos anos finais nas disciplinas: Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Inglês, arte, Educação Física) e Professor de Ensino Profissionalizante Musica e Dança;

Decreta:

Art. 1º. Designar, a partir desta data para comporem a Comissão Municipal responsável pela realização de Processo Seletivo, os seguintes membros: **Marcos Rogério da Cunha** - Supervisor de Ensino; **Renata Cristina Martins** - Supervisora de Ensino; **Sirlei Aparecida Machado de Oliveira** - Supervisora de Ensino; **Priscila Cristina Rizzo Bocchio** - Representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos; **Flávia Gutierrez Scardoelli** - Representante da Secretaria Municipal de Educação/Setor Recursos Humanos; **Adriana Aparecida Bracciali Gagliardi** - Vice - Presidente do Conselho Municipal de Educação.

Art 2º. A comissão será responsável por julgar recurso interposto pelo candidato contra erros formais ou de classificação, desde que devidamente fundamentado. O recurso deverá ser dirigido á Comissão Municipal de Processo Seletivo e entregue na Secretaria Municipal de Educação no prazo de 03(três) dias corridos após a publicação da classificação do processo Seletivo

Art 3º. A função dos membros da Comissão, honorífica e não remunerada, é considerada serviço relevante ao Município.

Art 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 08 de dezembro de 2015.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Secretário de Gestão Pública resp. p/Depto.